

**PORTARIA Nº 14/2021/GR-OG**

*Outorga de Grau por ato administrativo aos acadêmicos formandos dos cursos de Bacharelado em Educação Física, Bacharelado em Psicologia e Licenciatura em Pedagogia do UNIAVAN.*

O **REITOR** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 e em atendimento ao art. 301 do Regimento, em consonância com a Resolução nº 03/2021/CONSUN, considerando a atribuição prevista no art. 50 da Resolução nº 08/2021/CONSUN que estabelece as normas e procedimentos para as sessões solenes de Colação de Grau do curso de graduação do UNIAVAN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conferir a Outorga de Grau** por ato administrativo aos acadêmicos formandos que concluiu seu respectivo curso de graduação, conforme detalhamento a seguir:

**I. BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
João Victor Soares dos Santos	067715-7

**II. BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Ana Cláudia da Silva	070320-4
Julia D'Avila Menegaz	067748-3

**III. LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Evandro Eggert	085502-0
Isadora da Silva	091774-3
Jaqueline Pereira Tôrres	074893-3
Karla Sanada Eggert	085477-6
Leici Cristiani Caetano da Silva	080345-4
Mayara Pereira	052337-0

**Art. 2º** Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico do formando relacionado nesta Portaria.

**Parágrafo único.** Em atendimento ao art. 52 da Resolução nº 09/2021/CONSUN a data da Colação de Grau por Ato Administrativo é a data da expedição da Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 27 de agosto de 2021.

***Dr. André Gobbo***  
**REITOR INTERINO**